



# Poder Legislativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

*União, Trabalho e Transparência*  
ADM 2025 – 2026

### TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva nas instalações elétricas da Câmara Municipal de Jussara-GO, com a realização de análise e reparo dos sistemas de ar-condicionado, substituição de lâmpadas queimadas e outros serviços elétricos correlatos, visando restaurar a funcionalidade das instalações danificadas pelas infiltrações de água decorrentes das chuvas.

#### 2. JUSTIFICATIVA

Em razão dos danos causados pelas infiltrações de água nas salas dos gabinetes e departamentos, resultantes das chuvas, a Câmara Municipal de Jussara-GO realizou serviços estruturais, como pintura e reforma dos telhados. Contudo, as instalações elétricas foram afetadas, necessitando de manutenção corretiva. Além disso, há necessidade de substituir lâmpadas queimadas em gabinetes, recepção e fachada. A realização desses serviços é urgente para evitar maiores danos às instalações elétricas e garantir o funcionamento adequado das dependências da Câmara.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá prestar os seguintes serviços:

- **Análise e reparo nas instalações elétricas dos aparelhos de ar-condicionado**, com verificação e correção das falhas nos sistemas elétricos, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos.
- **Substituição de lâmpadas queimadas** nos gabinetes dos vereadores, recepção e fachada, incluindo verificação de outros pontos de iluminação comprometidos.
- **Outros serviços elétricos necessários** para restaurar a funcionalidade e segurança das instalações elétricas da Câmara Municipal de Jussara-GO, conforme identificado no local de execução.

#### 4. LOCAL DE EXECUÇÃO



# Poder Legislativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

*União, Trabalho e Transparência*  
ADM 2025 – 2026

Os serviços serão realizados nas dependências da Câmara Municipal de Jussara-GO, incluindo gabinetes, salas de departamentos, recepção e fachada.

### 5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução dos serviços será de 10 dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato.

### 6. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a execução dos serviços é de **R\$2.320,67** (dois mil, trezentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), conforme pesquisa de preços realizada por meio da plataforma Fonte de Preços.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- Executar os serviços de acordo com as normas técnicas aplicáveis e as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Garantir que os serviços sejam realizados dentro do prazo estipulado;
- Substituir todas as lâmpadas queimadas e realizar os reparos necessários no sistema elétrico;
- Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços;
- Responsabilizar-se pela segurança dos trabalhadores e pela integridade das instalações durante a execução dos serviços.

### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Câmara Municipal de Jussara-GO deverá:

- Disponibilizar as dependências para a execução dos serviços;
- Acompanhar o cumprimento do contrato e garantir o fornecimento de informações necessárias para a execução dos serviços.

### 9. CRITÉRIO DE SELEÇÃO



# Poder Legislativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

*União, Trabalho e Transparência*  
ADM 2025 – 2026

A contratação será realizada de forma direta, com base na urgência dos serviços, visando celeridade no processo e evitando danos maiores às instalações da Câmara Municipal de Jussara-GO.

### 10. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento do contrato ficará a cargo da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Jussara-GO ou outro responsável designado pela Administração.

### 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência foi elaborado com base nas necessidades emergenciais de manutenção das instalações elétricas da Câmara Municipal de Jussara-GO. A contratação direta é a medida adequada para garantir a continuidade das atividades legislativas, com a segurança e funcionalidade necessárias para o bom andamento dos trabalhos na Casa Legislativa.

#### PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

A proposta deverá ser apresentada até o dia 11/02/2025, às 17h.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este Termo de Referência foi elaborado com base na Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais para licitações e contratos administrativos, visando garantir a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a competitividade, a economicidade, a eficiência, a igualdade, o julgamento objetivo e a vinculação ao instrumento convocatório.

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- A Câmara Municipal se reserva o direito de solicitar qualquer documento adicional que julgar necessário para a avaliação das propostas.
- A Câmara Municipal reserva-se o direito de adiar, modificar ou cancelar o processo de contratação, comunicando previamente os interessados.
- Dúvidas ou informações adicionais deverão ser enviadas para o e-mail oficial da Câmara ([compras@camaramunicipaldejussara.go.gov.br](mailto:compras@camaramunicipaldejussara.go.gov.br)).



# Poder Legislativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

*União, Trabalho e Transparência*  
ADM 2025 – 2026

**\*Observação:** Este termo de referência tem caráter meramente informativo e poderá ser alterado a qualquer tempo.

Jussara-GO, 10 de fevereiro de 2025.



**Gabriel Faustino dos Santos**

Agente de Contratação